

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

Leia-se:

Número de Ordem
Média Final

Nome

1	ÉLEN CRISTIANE SCHNEIDER	7,04
---	--------------------------	------

JAIR JEREMIAS JUNIOR

**EDITAL 002/2014 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA
VIDA E DA NATUREZA**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria nº 830, de 12 de novembro de 2013, torna público o presente edital que retifica o edital 001/2014 CEL-ILACVN.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Altera-se o cronograma previsto no item 3.2. do Edital 001/2014 CEL-ILACVN, conforme abaixo:

Recebimento das inscrições de candidatura	Até 25 de agosto
Publicação das candidaturas	27 de agosto
Recurso quanto às inscrições de candidatura	28 de agosto
Homologação final das candidaturas	29 de agosto
Indicação de mesários e fiscais pelas categorias	Até 02 de setembro
Realização da consulta pública	05 de setembro
Apuração e divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	05 de setembro
Recebimento de recursos quanto aos resultados	08 de setembro
Publicação dos resultados dos recursos analisados	10 de setembro
Homologação dos resultados	10 de setembro

1.2. As demais disposições do Edital 001/2014 CEL-ILACVN permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2014.

Comissão Eleitoral Local

Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da
Natureza

**PORTARIA PROGEPE Nº 116, DE 10 DE JULHO DE
2014.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 86 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.003557/2014-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política, ao servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2124193, no período de 04 de julho a 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO
07/07/2014

No Edital PROGEPE Nº 426 de 01 de julho de 2014:

Onde se lê:

Número de Ordem

Nome

Média Final

1	ÉDER CRISTIANE SCHNEIDER	7,04
---	--------------------------	------

”

PORTARIA PROPLAN Nº 002/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 542 de 08 de agosto de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Loreci Renk Ferreira, Técnica em Contabilidade, Siape 1908411, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, à constar no Rol de Responsáveis, entre os dias 07 e 18 de julho de 2014;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2014.

Edital PROEX-UNILA 07/2014, de 07 de julho de 2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 481, de 03 de setembro de 2012, bem como o Convênio 05/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – e a Associação de Produtores Rurais Familiares de Foz do Iguaçu – APROFFOZ – torna pública a seleção de bolsistas para participação no projeto “Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar” aprovado pelo Programa de Extensão Universitária “Universidade Sem Fronteiras” da SETI, no subprograma “Apoio à agricultura familiar e agroecologia”, nos termos estabelecidos a seguir.

1 OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: Organizar e qualificar estratégias que potencializem a rede de comercialização de alimentos, produtos e serviços da agricultura familiar, para atender às demandas de mercado institucionais, locais e Estaduais.

1.2 Objetivos Específicos:

I - Construir e fortalecer Redes de comercialização Territoriais e Estadual implementando o Circuito de Comercialização Paranaense identificando, canais de distribuição e logística adequados às realidades locais e Estadual.

II - Ampliar as possibilidades e o acesso dos agricultores familiares aos mercados institucionais, locais e estaduais;

III - Oferecer às iniciativas de comercialização e agroindustrialização dos agricultores familiares serviços de qualidade na gestão das agroindústrias e outras atividades de agregação de valor aos produtos e serviços da agricultura familiar;

IV - Apoiar o desenvolvimento de marcas, novos produtos e embalagens;